



Conselho Regional de Administração CRA-PB

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Av. Júlia Freire 1200 - Sala 201 - 2º andar - Ed. Metropolitan - Bairro Expedicionários - João Pessoa-PB
- CEP 58041-000

Telefone: (83) 3021-0296 - www.crapb.org.br

PORTARIA CRA-PB Nº 023/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CRA-PB (CPE/CRA-PB).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a [Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965](#), e o Regulamento aprovado pelo [Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967](#), e em conformidade com o Regimento do CRA-PB aprovado pela [Resolução Normativa CFA nº 601, de 19 de agosto de 2021](#),

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 35, incisos V e XXIX, e 41 do Regimento do CRA-PB, supracitado;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFA nº 633, de 24 de outubro de 2023, na qual dispõe sobre a aprovação do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs;

CONSIDERANDO a decisão da 1ª Reunião Ordinária do Plenário do CRA-PB, Gestão 2025/2026, realizada no dia 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente Eleitoral do Conselho Regional de Administração da Paraíba (CPE/CRA-PB);

Art. 2º DESIGNAR o Conselheiro Regional Efetivo, Adm. Denys Deivison Dantas Melquiades, CRA-PB nº 20-05733, como **Coordenador** e os **membros** Admª. Luciane Albuquerque Sá de Souza, CRA-PB nº 1-3545, e Tecnolª. Maria da Conceição Chaves Alves, CRA-PB nº 03-00412, para integrarem a referida Comissão;

Art. 3º A Comissão contará com a colaboração, no que couber, da Admª. Cleide da Silva Marinho, Matrícula nº 28/CRA-PB, integrante do quadro de pessoal deste Conselho;

Art. 4º Esta Portaria **REVOGA** a Portaria CRA-PB nº 007/2025, de 16 de janeiro de 2025 (3081065);

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o encerramento do Pleito Eleitoral de 2026;

Art. 6º Registre-se e cumpra-se o presente ato aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa

Presidente

CRA-PB nº 1-3126



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa**, **Presidente**, em 07/05/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3289220** e o código CRC **D0382A22**.

Referência: Processo nº 476912.000109/2025-71

SEI nº 3289220